



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 243/2017 DE 17/04/2017

Promovente:

Ver. QUITO FORMIGA (PSDB)

Ementa:

DENOMINA RUA SEBASTIÃO CANUTO APOLINÁRIO O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DO ITAIM PAULISTA.
(COM INÍCIO A RUA ANTÔNIO JOÃO DE MEDEIROS (CADLOG 16652-9), DEFRONTE À RUA ESTEVÃO MARCATE (CADLOG 65069-2) E AO LADO DO NÚMERO 1031, NO BAIRRO DE JARDIM LUCIANA).

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

34°GV – Gabinete Vereador Quito Formiga

Folha nº 01 do anexo
do proc. nº 01-243 de 2017
KARDE L. ANDRÉ DE
Assistente Parlamentar
RF 161.094

07

PROJETO DE LEI Nº _____ 2017

PL

243/2017

“Denomina Rua Sebastião Canuto Apolinário o logradouro público inominado, situado no Distrito do Itaim Paulista”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

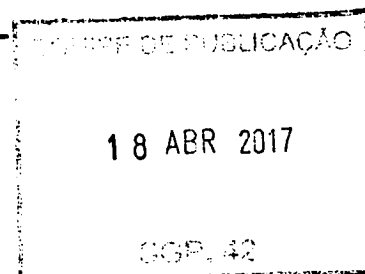
Art.1º - Fica denominada Rua Sebastião Canuto Apolinário a via pública inominada e sem saída, com início na Rua Antônio João de Medeiros (CADLOG 16652-9), defronte à Rua Estevão Marcate (CADLOG 65069-2) e ao lado do número 1031, no bairro de Jardim Luciana, Distrito de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de Abril de 2017.


Quito Formiga (PSDB)
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02a 04 e folha de informação
sob nº 05. 19.04.17
Ass: _____

Felício Izidório de Andrade
Assessor Parlamentar
SGP-22



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

34ºGV – Gabinete Vereador Quito Formiga

Folha nº <u>02</u> do anexo
do proc. nº <u>01-243</u> de 20 <u>17</u>
KARDE I. ANDR. DE
Assistente Parlamentar
RF 191.094

JUSTIFICATIVA

Sebastião Canuto Apolinário nasceu no ano de 1923, em Inhapim, Minas Gerais. Cidadão que deixou uma história de vida muito comovente.

Foi criado no sertão de Minas Gerais e cresceu trabalhando na roça. Aos 23 anos casou-se com Isolina Justina Apolinário. Tiveram oito filhos, sendo eles quatro homens e quatro mulheres que sempre tiveram uma educação exemplar. Infelizmente, um dos meninos faleceu ainda jovem.

Em 1960, residiu em Rio Preto, também no Estado de Minas Gerais e neste mesmo ano, mudou-se para o município de Córrego Azul. Permaneceu no mesmo local e endereço por alguns anos não obtendo o êxito desejado. Então, em 1965, mudou-se para a cidade de Itabirinha de Mantena, residindo por mais dois anos onde também não conquistou seus objetivos. Residiu também nos municípios de Córrego Branco e Macedônia, nos anos de 1967 e 1972 respectivamente.

Buscou sucesso nessas cinco localidades e não encontrou, foi quando decidiu vir para São Paulo. Neste período, ele residia com somente cinco filhos e ao se estabelecer teve a oportunidade de conviver com sete dos seus filhos, sendo dois deles já casados e maiores de idade.

Decidiu de vez que permaneceria em na capital paulista, no bairro do Itaim Paulista, extremo leste da cidade. Passou a trabalhar na construção civil por alguns anos e em seguida na Indústria de brinquedos Estrela até encerrar sua carreira na Editora Abril.

Sua vida toda foi de um homem trabalhador que sempre buscava ir além e dar o melhor para sua família. Seu esforço e honestidade foram reconhecidos não só por seus entes mais próximos como também pelos amigos e comunidade que o cercava.

Falecido em 2006 e deixando saudades a todos, hoje lamentamos sua ausência e prestamos essa singela homenagem que ficará como recordação de pai para filhos, netos, bisnetos e comunidade que o ama e admira.

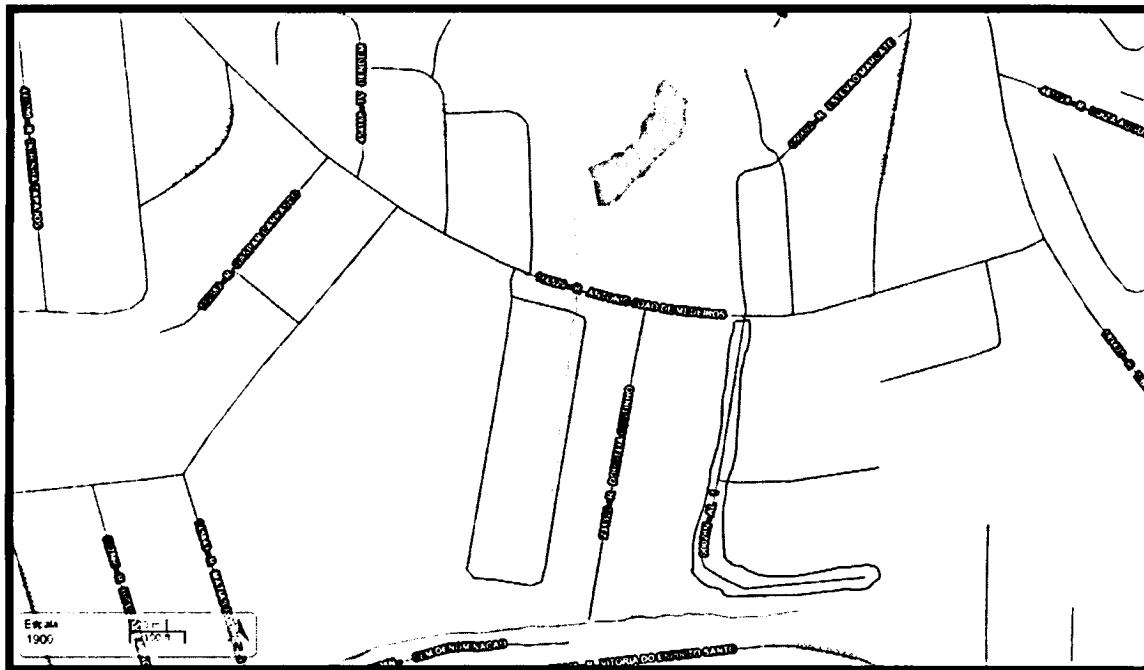
Diante do exposto, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

34°GV – Gabinete Vereador Quito Formiga

Folha nº 03 do anexo
do proc. nº 01-243 de 20 17
KARDELLI ANDRÉ DE
Assistente Parlamentar
RP 1013/94





CAPITAL - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Iracema Boquetti Merola
Oficial

Simone Regina Merola
Oficial Substituta

ÓBITO Nº 31855

CERTIFICO que às fls. 021V do livro C-135 de Registro de Óbitos, conforme declaração nº 83188 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de SEBASTIÃO CANUTO APULINÁRIO, falecido no dia vinte de junho de dois mil e seis (20/06/2006), às 22 horas e 35 minutos, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, aposentado, natural de Inhapi - MG, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Doutor Alarico Toledo Piza, 20 B, Itaim Paulista, São Paulo, SP, com 83 anos de idade, casado com IZOLINA JUSTINA APULINÁRIO, filho de FRANCISCO APULINÁRIO e de BENVINDA ROSA DE FREITAS. DEIXOU OS FILHOS: DANIEL VENINO, INES, RUTH, OSEIAS BENEVENUTI, MARIA MADALENA, ADIEL CIRILO e IVANILDE IONETE (maiores). DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Ruth Apolinário da Silva (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Luciana B. Burg-CRM 123374, que deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos/sistemas, sepse, síndrome mielodisplásica e o sepultamento foi feito no Cemitério da Saudade.

Registro feito em vinte e seis de junho de dois mil e seis.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de junho de 2006.

Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: Cristiane Aparecida Boquetti

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADA

